

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PESSOAS

RETIFICAÇÃO

REFERENTE A CHAMADA DE SERVIDOR PUBLICADA NAS EDIÇÕES NºS 6288 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025, 6289 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 E 6290 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Onde se lê:

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC - Gerência de Lotação, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
DEUZUITA SOUSA GOMES	16721

Leia-se:

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC - Gerência de Lotação, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
DELZUITA SOUSA GOMES	16721

Boa Vista-RR, 18 de fevereiro de 2025

Julianne O. Albuquerque
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 27/2025-SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00489/2025-SMSA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE COMPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS ATRAVÉS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NAS 08 (OITO) MACRO ÁREAS, BEM COMO AS UNIDADES ESPECIALIZADAS E O PROGRAMA FAMÍLIA QUE ACOLEHE (FQA) NESTA CIDADE DE BOA VISTA, CORRESPONDENTE A ESPECIALIDADE EM DIAGNÓSTICO DE EXAMES LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 066/2025-SMSA;

I - Fiscal: Derbley Monteiro Nogueira, matrícula nº 953140;

II - Fiscal: Hilton Bergues Silva Nunes, matrícula nº 951365;

Art. 2º - Esta portaria terá efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

Certifique-se,

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 21 de fevereiro de 2025.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 15/2025/SMO/GC/DPLAN/SMO

Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024, pag. 03;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor: GIESLLY WILKEN XAVIER DOS SANTOS, detentor do Cargo de Assessor AP-02, matrícula 850483, para fiscalizar o Contrato Nº 037/SMO/GC/DPLAN/2025 (NUP Nº 9.039909/2025), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MENSAIS, MEDIANTE INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÕES PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E PAGAMENTO DE PÁGINAS IMPRESSAS, MEDIANTE FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMEC E SUAS UNIDADES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, objeto do Processo n. 787/2025-SMO, sob a responsabilidade da Empresa SONDA PROCWORK INFORMATICA LTDA.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria tem efeito retroativo a 18/02/2025.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, data constante no sistema.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ASSINATURA DIGITAL
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 011/2025/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Olavo de Lira Carneiro - matrícula nº 41083 em substituição ao servidor Reginaldo Joséphe de França Mendes do Nascimento - matrícula nº 955280, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo a seguir:

CONTRATO Nº	PROCESSO Nº	OBJETO
475-SEMGES/ASSEPRO/2023	18947/2023-SEMGES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E DE PRIMEIRO USO QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO SOCIAL - SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 20 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Ges-

tão Social de Boa Vista – RR, 21 de fevereiro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO DE OBRAS N.º 00003/2025

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-Adjunto, no uso de suas atribuições, faz saber aos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos, que as construções em andamento, encontram-se embargadas por não possuírem a devida licença para construção, nos termos dos arts. 25, 55 e 300, da Lei nº 023/1.974, Código de Edificações e Instalações, c/c a Lei nº 018/1.974, Código de Posturas, Lei nº 1.232/2.009, Parâmetro Urbanísticos e arts. 298, 299 da Lei Complementar 1.223/2009 – Código Tributário Municipal.

Termo de Embargo	Município	CPF/CNPJ	Insc. Cartográfica	NUP	Endereço
0595/2024	Maria do R. Cruz de Vasconcelos	240.994.222-91	01.04.315.0239.001.8	036559/2024	Rua: Detson Mendes. Bairro: Jardim Floresta
0454/2022	Cleide Pereira de Andrade	382.589.432-00	01.09.072.0216.001.6	025451/2022	Av: Via das Flores 1784 Bairro: Pricumã

Boa Vista-RR, 20 de fevereiro de 2025.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto.
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças- Adjunto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0004/2025

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – Adjunto, nos termos do artigo 86 inciso IV § 4º da Lei Complementar 1.223/09, faz saber que foram notificados as pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionadas, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, para promover saneamento das pendências relativas a Regularização de Obra e Issqn.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Insc. Municipal	Endereço
72777/2025	G. da Silva Rocha	50.906.466/0001-29	997056.8	Av: Cap. Ene Garcez 2636 Bairro: Dos Estados
72408/2024	Maria do R. Cruz de Vasconcelos	240.994.222-91	-----	Rua: Detson Mendes. Bairro: Jardim Floresta
72644/2025	Jacildo Bezerra	382.566.062-15	-----	Rua: Bernardo Antônio de Lima 1170 Bairro: Santa Tereza
72614/2025	Giselle Caroline Rodrigues Silva	33.761.851/0001-06	971274.7	Rua: Da Perdiz 127 Bairro: Mecejana

Boa Vista-RR, 20 de fevereiro de 2025.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto.
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – Adjunto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS (SMAAI), torna público a divulgação parcial do resultado referente ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 6262, de 03 de janeiro de 2025, e retificado por meio do Diário Oficial do Município nº 66287, de 07 de fevereiro de 2025, para conhecimento das associações de agricultores familiares, dos agricultores familiares e das comunidades indígenas de Boa Vista/RR interessados em participar do Programa Pro-Cal 2025, consoante com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e ainda as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

1. COMUNIDADES INDÍGENAS

ORDEM	COMUNIDADE INDÍGENA	COORDENADOR	CPF COORDENADOR	RESULTADO
01	AAKAN	PEDRO HENRIQUE RAPOSO	656.***.***-87	CLASSIFICADA
02	BOM JESUS	GECILDO DA SILVA	778.***.***-91	CLASSIFICADA
03	CAMPO ALEGRE	MARISTER DA SILVA PEREIRA E SILVA	660.***.***-04	CLASSIFICADA
04	DARÔRA	JECKCINEI SILVA MOTA	918.***.***-68	CLASSIFICADA
05	ILHA	LINDALVA MORAIS	590.***.***-72	CLASSIFICADA
06	LAGO GRANDE	JOSÉ JUNIOR GOMES	727.***.***-20	CLASSIFICADA
07	MAUIXI	ALEXANDRE DA SILVA	998.***.***15	CLASSIFICADA
08	MILHO	JULIO VIEIRA	701.***.***-24	CLASSIFICADA